



RESOLUÇÃO N.º 007/2025, 01 de AGOSTO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2025 às 14:30 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Comitê da Dengue: Boletim Informativo – Dengue e Covid;

Art. 2º. Comitê Vacina;

Art. 3º. - Plano de Trabalho referente ao - convênio (protocolo 22.042.411-1) - Secretaria de Estado da Saúde do Paraná –SESA, no valor estimado de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para construção de uma base descentralizada do SAMU.

Art. 4º. Resolução SESA 1147/2025 Anexo Res. SESA nº. 769/2019, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário para o exercício 2025. O Município de Três Barras do Paraná foi habilitado a pleitear incentivo financeiro de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de veículo básico (**protocolo 24.278.022-1;**



Art. 5º. A Secretaria de Saúde Débora informa ao Conselho Municipal de Saúde será credenciado mais 01 equipes da estratégia Saúde da Família (E.S.F).

Gilvan de Oliveira
Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2025.